



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 073/2026/GP de 19-03-2026

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal, de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 539/2010 de 01.09.2010, Art. 21;

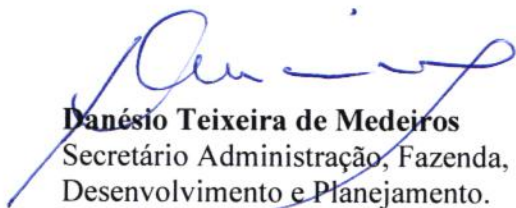
RESOLVE:

Considerar estável no serviço público do Município de Dilermando de Aguiar, a partir do dia 18 de janeiro de 2026, a servidora abaixo relacionada, após ter sido avaliada e obtida pontuação satisfatória:

- **Eliane Iansen Cassanego**, professora de educação infantil e anos iniciais, matrícula nº 1155 – 3.240 pontos – **estável em 18.01.2026.**

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

Registre-se e Publique-se.


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.